



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO-MT.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 07.367.271/0001-29, localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Centro, no município de Cáceres – MT, vem através desta, apresentar proposta de preço para a realização de shows artísticos, no evento: **REALIZACAO DA VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIAO-MT.**

Conforme segue abaixo:

**SHOW REGIONAL COM A BANDA BITHH DO VERA0**

**DATA DO SHOW: 28 E 29/12/2024.**

**VALOR UNITARIO: 20.000,00 (Vinte Mil Reias)**

**VALOR REFERENTE A 2 APRESENTAÇÕES: R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais).**

**DESPESA DO CACHE:**

**VALOR DO ARTISTA:R\$ 17.000,00**

**REPRESENTAÇÃO ARTISTICA: R\$ 9.000,00**

**TRANSPORTE:R\$ 4.000,00**

**MUSICOS: R\$ 4.000,00**

**IMPOSTO: R\$ 6.000,00**

**Incluso no cache: nota fiscal, transporte, impostos.**

- **DESPESA DA CONTRATANTE: PALCO, SOM, LUZ, TAXA ECAD, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.**
- **FORMA DE PAGAMENTO: PÓS SERVIÇO PRESTADO.**

**Cáceres-MT, 22 de Novembro de 2024.**

**PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA:07367271000129**

Assinado de forma digital por  
PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA:07367271000129  
Dados: 2024.11.22 14:38:22 -03'00'

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA  
CNPJ: 07.367.271/0001-29**

**PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO**  
**Rua Marechal Deodoro nº 1130, Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130**  
**CNPJ: 07.367.271/0001-29**  
**Email: pedrocorreia34@hotmail.com**

# Bithh do Verão

## CONTRATO PARTICULAR DE VÍNCULO ARTISTICO

Nós, componentes do **BITHH DO VERA0**, abaixo assinamos e declaramos para os atos de comércio em geral, e notadamente para os efeitos de direitos do Artigo 25, inciso III da lei federal 8666/93, que a empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.367.271/0001-29, endereçado a Rua Marechal Deodoro Nº 1130, Bairro Centro - Cáceres/MT CEP: 78.210.130, neste ato representado pelo Srº Pedro Batista Correia, brasileiro, empresário, portador do RG: 965.425 SSP/MT e inscrito no CPF: 631.117.051-53, residente a Av. Rua Babaçu nº 02 bairro centro Cáceres/MT, é o representante exclusivo do **BITHH DO VERA0**, em todo território nacional, podendo vender shows, fazer propostas, assinar orçamentos e contratos, receber e dar, quitação praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste contrato, em face de qualquer empresa, órgão público Municipal, Estadual e Federal.

Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de abril de 2023.

Por ser verdade firmo o presente.

2º Serviço  
Not. Registral

CLARINDO RAMOS DE ARRUDA

**Clarindo Ramos de Arruda**

RG: 252049 SSP/MT

CPF: 836.239.901-59

Damerson Sacramento do Carmo

**Damerson Sacramento do Carmo**

RG: 953353907 SSP/BA

CPF: 024.571.765-06



Marcus Vinicius Galvão Delgado  
Escritor Autorizado

**CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ**  
2º Ofício de Notas - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas  
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino  
Rua. Palmeira Paes de Barros, 466 - Laje - Tel: (69) 3541-1766 - Santo Antônio de Leverger - MT

Reconheço por VERDADEIRA firma(s) de: **CLARINDO RAMOS DE ARRUDA** Dou Fé.

**BUD31317**  
R\$ 8,40

**MARCUS VINICIUS G. DELGADO-ESCREV. AUTORIZADO**  
Santo Antônio de Leverger-MT, 02 de maio de 2023  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 139 - www.jm.jus.br/est/mt

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.271/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005	
NOME EMPRESARIAL PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-130	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9994-7413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 15:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.367.271/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>1130</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>78.210-130</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACERES</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9994-7413</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<input type="button" value="CONSULTAR QSA"/> <input type="button" value="VOLTAR"/> <input type="button" value="IMPRIMIR"/>			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em Brasília, dia 22/01/2024, às 16:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Em Brasília, dia 22/01/2024, às 16:28:56 (data e hora de Brasília). Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

5788

Número/Exercício

94/2024

## ALVARÁ

### Para Localização e Funcionamento

Razão Social

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia

**PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO**

07.367.271/0001-29, 4623106, 4661300, 4683400, 4732600, 4742300, 4744001, 4789008, 4923002, 5223100

Porte

Microempresa

Atividade Principal

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO Nr. 1130  
CENTRO  
Cáceres - MT

Observação

O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei 10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros

Início Atividade

27/01/2015

Tipo de Alvará

Definitivo

Validade

31/12/2024

Inscrição Estadual/RG

133023699

CNPJ/CPF

07.367.271/0001-29

Area Ocupada(m²)

28,00

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Publicidade de Fachada (m2)

0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

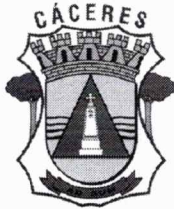
08:00 / 17:00

Sabádo

08:00 / 12:00

**CONSUMIDOR**  
**EXIJA SUA NOTA FISCAL**  
**"Manter Afixado em Local Visível"**

Cáceres, 08 de janeiro de 2024



# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12267/2024

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

**Inscrição:** 07.367.271/0001-29 (CNPJ)

**Contribuinte:** PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 1130  
CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3362/2024-001.

Débito de R\$ 0,00, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3362/2024-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 26 de novembro de 2024.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

**Certidão válida até 26/12/2024.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 26/11/2024 as 14:35:06h. - Código de Validação **A5Q1F3.K6Q4C0.F3L8N3**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: [fazenda@caceres.mt.gov.br](mailto:fazenda@caceres.mt.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**  
**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:28 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **B09A.1C09.C250.9061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0053662012**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/11/2024** Hora da emissão: **16:40:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

CNPJ: **07.367.271/0001-29**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/01/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLABTUA29LL2B292**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.367.271/0001-29

**Razão Social:** PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1115 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2024 a 06/01/2025

**Certificação Número:** 2024120801411324865188

Informação obtida em 13/12/2024 11:53:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Certidão n°: 64171264/2024

Expedição: 17/09/2024, às 16:45:56

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.367.271/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 17490946

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 04/12/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**  
**CNPJ 07.367.271/0001-29**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2024 10:36:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**  
CNPJ: **07.367.271/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**  
 Nº 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO BATISTA CORREIA Nº 2 HABILITAÇÃO: 23/09/1997

3 DATA LEGAL E UF DE NASCIMENTO: 14/01/1978 TUPI PAULISTA - SP  
 4ª DATA EMISSÃO: 11/04/2023 4ª VALIDADE: 09/04/2033 ACC: **D**  
 6º OCCIDENTAL (CÓD. EMISSÃO / UF): 065425 SSP MT  
 8ª CPF: 621.117.051-93 5ª RP REGISTRO: 00221441110 6ª COL. NAE: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: SEBASTIÃO DE SOUZA CORREIA  
 CREDA: BATISTA CORREIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	6ª	8ª	10ª	12ª	D	14ª	16ª	18ª	20ª
A	06/04/2023				DA				
A1	09/04/2033				BE				
B					CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					DE				

12 OBSERVAÇÃO:

LOCAL: CURUBA MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 4398051641  
 MT658935275

**MATO GROSSO**  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES

2668842541





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201864977

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400057196

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES

Local

21 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/047.425-2	MTP2400057196	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA  
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;  
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;  
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;  
PRODUCAO MUSICAL;  
MARKETING DIRETO;  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;  
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;  
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;  
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;  
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;  
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;  
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;  
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
SERVICOS DE ENGENHARIA;  
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;  
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA**

**CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;  
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;  
SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA  
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA;  
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM  
MOTORISTA;  
ATIVIDADES E GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;  
SERVIÇO DE ENGENHARIA;  
SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E  
ENGENHARIA;  
ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;  
SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;  
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;  
PRODUÇÃO TEATRAL, ESPETACULOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE  
MARIONESTE E SIMILARES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E  
SIMILARES;

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

**DA CLAUSULA ARBITRAL**

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial “**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;  
LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;  
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;  
PRODUCAO MUSICAL;  
MARKETING DIRETO;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA**

**CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,  
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;  
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,  
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;  
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E  
PESSOAL;  
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA, GRAVAÇÃO DE  
SOM & EDIÇÃO DE MUSICA;  
LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE;  
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;  
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;  
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES  
ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES  
E CORRETIVOS DO SOLO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
SERVICOS DE ENGENHARIA;  
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;  
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM  
MOTORISTA;  
SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;  
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;  
SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA  
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA;  
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM  
MOTORISTA;  
ATIVIDADES E GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;  
SERVIÇO DE ENGENHARIA;  
SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E  
ENGENHARIA;  
ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA;  
SERVIÇO DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;  
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;  
PRODUÇÃO TEATRAL, ESPETACULOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE  
MARIONESTE E SIMILARES, ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E  
SIMILARES;

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social no valor de R\$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA  
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor
<b>PEDRO BATISTA CORREIA</b>	<b>19.540</b>	<b>R\$ 195.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.540</b>	<b>R\$ 195.400,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA  
LIMITADA  
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 20 de Março de 2.024.

---

**PEDRO BATISTA CORREIA  
CPF: 631.117.051-53**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/047.425-2	MTP2400057196	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



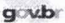

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

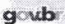

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 24/047.425-2 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3244167, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/047.425-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3244167 em 21/03/2024 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 240474252 - 21/03/2024. Autenticação: 4213EB16BF70928686EE4C7D20F5DED27F76D4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/047.425-2 e o código de segurança CmzE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**CLARINDO RAMOS DE ARRUDA,**  
CHEGOU A SUA FATURA DA  
AMIGO

FATURA DE **AGO/2024**  
VENCIMENTO **20/09/2024**

VALOR **R\$ 109,90**

Para conferir acesse  
segundavia.sejaamigo.com.br

Emitido em 07/08/2024

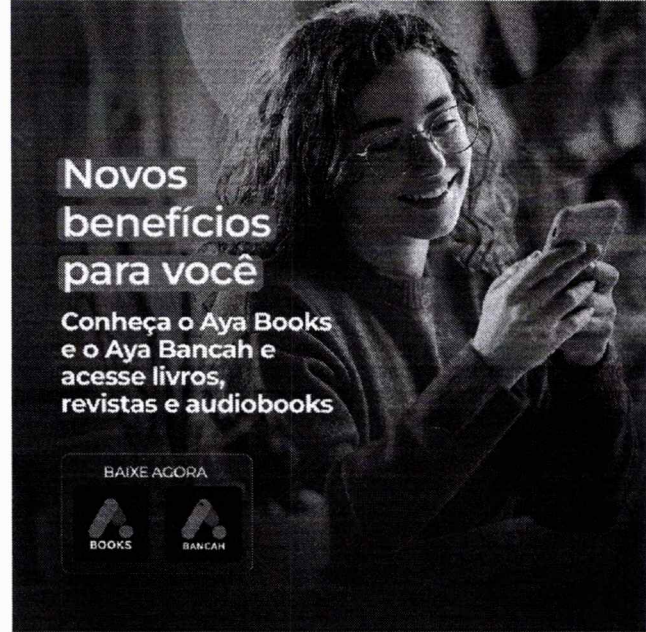
**CLARINDO RAMOS DE ARRUDA**

CPF: 836.239.901-59  
RUA PRINCIPAL 22  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
78180-000 - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

RELACIONAMENTO: AMIGO MT SVG  
AMIGO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET  
CONTRATO: **PROMPXGST4F9**

A descrição detalhada dos serviços se encontra na  
segunda página deste documento.

Pague sua fatura em dia e evite a suspensão dos serviços e a  
cobrança de 1% de juros pró-rata ao dia e multa de 2% ao mês por  
atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de  
restabelecimento do serviço de 48 horas.



Cedente da fatura:  
BRASIL ADM E SERVIÇOS DE COBRANÇA  
CNPJ 33.488.393/0001-83  
CONTRATO: **PROMPXGST4F9**

03399.02777 60400.000315 39067.601011 2 98450000010990



# Bitth do Verão

EVENTO: 2º FEST DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES.

DATA DO SHOW: 22 e 23.12.2023.

**2º FEST DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES**  
DE 22 a 24 De DEZEMBRO 2023

**BRUNO BARRETTO**  
22 DEZ

**BRENNO REIS & MARCO VIOLA**  
23 DEZ

**BITTH DO VERÃO**  
22 e 23 DEZ

**Erre Som**  
24 DEZ

**CESINHA MELLO**  
24 DEZ

**REALIZAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT

**APOIO**  
Governo de Mato Grosso  
SECEL, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
Governo de Mato Grosso  
ALMT ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

# Bitth do Verão

EVENTO: REVEILLON DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

DATA DO SHOW: 29 e 30.12.2023.

29 a 31 DEZEMBRO 2023

## REVEILLON

### DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

**KAROL KAILER** 29 DEZ

**MATHEUZINHO SUCESSINHO** 30 DEZ

**BANDA PALLADIUM** 29 e 30 DEZ

**GILSON MARK & JULLIANO** 31 DEZ

ENTRADA FRANCA

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO

APOIO: Governo de Mato Grosso

APOIO: SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

APOIO: Governo de Mato Grosso

APOIO: ALMT - Assembleia Legislativa

# Bitch do Verão

EVENTO: REVEILLON DE DENISE.

DATA DO SHOW: 31.12.2023.

The poster features a central image of a man in a white shirt and hat, with the name 'LAMBASAIA' and 'DIA 31 DEZ' overlaid. To the left, 'Tome ar' is associated with 'DIA 29 DEZ'. To the right, 'GISSONARY Juliano' is associated with 'DIA 30 DEZ'. The background shows a crowd of people and fireworks.

REVEILLON  
*Denise*  
DE 29 À 31 DE DEZEMBRO 2023

Tome ar  
DIA 29 DEZ

LAMBASAIA  
DIA 31 DEZ

GISSONARY  
Juliano  
DIA 30 DEZ

NOVO SOM  
DIA 30 DEZ

REALIZAÇÃO

PREFEITURA DE DENISE

GOVERNO DO Mato Grosso

APOIO

ALMT  
ALTERNATIVA LEGISLATIVA

SECRETARIA DE Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Mato Grosso

CERÂMICA MUNICIPAL DE DENISE